



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2.161 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

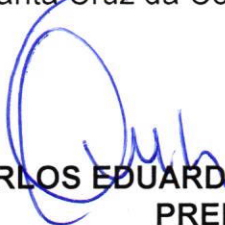
*Dá denominação à Rua B localizada no Jardim Jatobá de Rua Pedro Bontempelli.*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

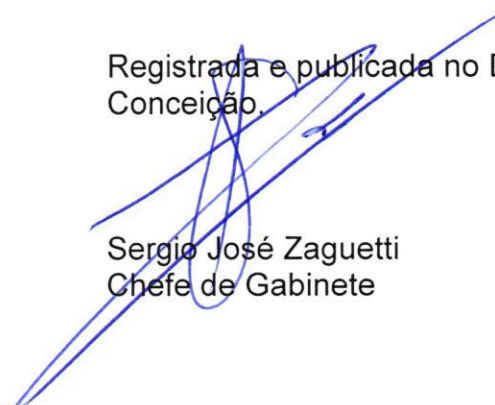
**Art. 1º** - A Rua B localizada no Jardim Jatobá passa a ser denominada Rua "Pedro Bontempelli".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de Agosto de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete